



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 11/2022

Altera a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 05/2019 (com alterações inseridas pela Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 21/2020), que dispõe sobre a remuneração de conciliadores(as) e mediadores(as) judiciais que atuam em processos cujas partes sejam beneficiárias da gratuidade da justiça.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas competências legais e regimentais, por decisão unânime de seus componentes, em sessão realizada em 31 de março de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoar as rotinas de pagamento dos(as) auxiliares da Justiça, especialmente daqueles(as) enquadrados(as) na condição de mediadores(as)/conciliadores(as);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos §§ 1º e 2º do art. 5º da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 05, de 4 de abril de 2019 (com alterações inseridas pela Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 21, de 29 de outubro de 2020), os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]”

§ 1º Caberá ao(à) coordenador(a) do CEJUSC, ou ao(à) servidor(a) por ele(a) designado(a), após conferência do número de sessões indicadas e efetivamente realizadas, atestar a quantidade de horas de atuação como mediador(a) e/ou conciliador(a), elaborar o cálculo dos valores a serem pagos, o que deve ser realizado nos termos da Tabela de Remuneração da Resolução do CNJ nº 271/2018 e do art. 3, §§ 12 e 13 da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 05/2019, e, na sequência, remeter o requerimento e o termo de atesto, por meio de processo administrativo a ser registrado no sistema SAJADM-CPA, à Secretaria Judiciária do 2º Grau para autorização de empenho e ordenação do pagamento.

§ 2º O processo administrativo relativo ao pagamento da remuneração deverá cumular a requisição de pagamento de todas as sessões realizadas pelo(a) profissional durante o mês, independente da unidade judiciária em que atuou, com o cálculo já realizado das horas prestadas no período.

[...]”

Art. 2º Alterar o Anexo II da Resolução do Órgão Especial nº 05, de 4 de abril de 2019 (com alterações inseridas pela Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 21, de 29 de outubro de 2020), passa a ter o seguinte teor:

ANEXO II – MODELO DE TERMO DE ATESTO

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CEJUSC DA COMARCA DE _____

NOME DO MEDIADOR(A)/CONCILIADOR(A):			CPF:		
Qtde. de horas trabalhadas em audiências realizadas	Qtde. de minutos trabalhados	Dedução de 10% das horas trabalhadas (*) Obrigatório ser preenchido	Presença (02) partes	Presença (01) parte	SUBTOTAL
XX:XX	00:XX	XX:XX	R\$ 60,00	–	R\$ XX,XX
XX:XX	00:XX	XX:XX	–	R\$ 30,00	R\$ XX,XX
TOTAL					R\$ XX,XX
Atesto o quantitativo de horas de atuação no mês de _____/202__ e o valor atribuído ao(à) profissional acima.					
Data e assinatura do(a) coordenador(a) e/ou servidor(a) do CEJUSC: _____					

Modelo acessível no seguinte endereço eletrônico: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.